

REQUALIFICAÇÃO DAS LINHAS DE ÁGUA AFETADAS PELOS INCÊNDIOS DE 2017 CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA

Edital

Mário de Almeida Loureiro, Presidente da Câmara Municipal de Tábua, **TORNA PÚBLICO**, nos termos do Protocolo de Colaboração assinado entre a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA) e o Município de Tábua e do disposto do n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 11-A/2018, de 25 de janeiro, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 27, de 7 de fevereiro de 2018, com vista a regular os termos e as condições de natureza operacional para a concretização das intervenções urgentes e inadiáveis de regularização fluvial, foi lançada, pelo Município de Tábua, a Empreitada de “Intervenções urgentes de regularização fluvial nas áreas afetadas pelos incêndios florestais ocorridos entre agosto e outubro de 2017”. Pretende-se com este projeto de Requalificação desencadear os procedimentos necessários à minimização dos danos provocados por estes incêndios, os quais adquiram grandes proporções, visando não só garantir o escoamento das linhas de águas, como a minimização da erosão e o arrastamento dos solos, minimizar o efeito das cheias e inundações.

Foram assim identificados um conjunto de medidas de estabilização de emergência que visam a proteção dos recursos, infraestruturas e das populações, que poderão contribuir para a minimização dos efeitos sobre os ecossistemas afetados, com base nos princípios de restauração de áreas ardidas, objetivando a conservação dos recursos, bens e serviços proporcionados.

As ações a desenvolver no âmbito da referida Empreitada, constam do seguinte: corte e remoção de material vegetal arbóreo e arbustivo ardido; remoção de sedimentos e outro material nos leitos; recuperação da secção de vazão das passagens hidráulicas e pontões; consolidação e recuperação de taludes e margem; reposição / reabilitação da galeria ripícola (plantação e/ou sementeira de espécies autóctones); reabilitação de açudes existentes, com objetivos de correção torrencial; construção de pequenas obras de correção torrencial; construção e/ou recuperação de bacias de retenção – escavação e diques; limpeza da zona de banhos e da área envolvente e reabilitação das condições biofísicas de suporte.

Assim, informam-se todos os Proprietários, Arrendatários, Mandatários, Usufrutuários ou demais entidades detentoras a qualquer título de prédios rústico, confinantes com as

linhas de Água abrangidos pelo Projeto de Requalificação das Linhas de Águas, afetadas pelos Incêndios de 2017, no Município de Tábua, que:

1. A área de intervenção abrangida encontra-se delimitada na cartografia anexa.
2. Deverão entregar no Município, as respetivas autorizações para a realização das intervenções mencionadas, no prazo de 5 dias, seguidos, a partir da data de publicação do presente Edital.
3. Findo o prazo referido no número anterior, em caso de não entrega de autorização, as intervenções consideram-se tacitamente autorizadas.
4. As referidas intervenções irão iniciar-se a curto prazo, desenvolvendo-se durante os próximos meses.

Qualquer informação adicional, os interessados deverão contatar a **Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente** (obras.municipais@cm-tabua.pt) ou o **Gabinete Técnico Florestal** (gtf@cm-tabua.pt), sitos no Edifício dos Paços do Concelho, Praça da República, 3420-308 Tábua, presencialmente ou através do telefone **253 410 340**.

Na impossibilidade de contatar todos os proprietários, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que serão fixados nos lugares públicos do costume e no site da internet www.cm-tabua.pt.

Paços do Município de Tábua, 4 de março de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

Mário de Almeida Loureiro

